



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1514, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190004167/2012-01,

RESOLVE:

Retificar a [Portaria DG nº 940, de 8 de agosto de 2012](#), que averbou tempo de serviço nos assentamentos funcionais da servidora BÁRBARA ROCHA SILVA DE DEUS SEVERO, matrícula 3653-6, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, da seguinte forma:

Onde se lê: “1.096 (mil, noventa e seis) dias de tempo de contribuição e de serviços prestados à **Iniciativa Privada**, nos períodos de 15/05/2006 a 15/05/2007 e 16/05/2007 a 14/05/2009, computados para fins de **aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90**”;

Leia-se: “1.096 (mil, noventa e seis) dias de tempo de contribuição e de serviços prestados **ao Ministério Público do Estado de Goiás e ao Ministério Público Militar**, nos períodos de 15/05/2006 a 15/05/2007 e 16/05/2007 a 14/05/2009, computados para fins de **aposentadoria, disponibilidade e tempo de serviço público, nos termos do art. 40, § 13 da Constituição Federal; art. 12, inciso I, alínea “g” da Lei 8.212/1991 e Orientação Normativa MPS/SPS nº 2/2009.**”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS